



PORTARIA Nº 3.423/2024

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidora pública municipal ao Município de Barra de São Francisco/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.661/2017, que cedeu a senhora Caroline Possati Pereira, servidora pública efetiva deste Município, ocupante do cargo de enfermeira, ao Município de Barra de São Francisco/ES;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2021, celebrado entre o Município de Barra de São Francisco e o Município de Vila Pavão, objetivando a cessão da servidora aludida, para prestar serviços ao Município de Barra de São Francisco;

CONSIDERANDO o Ofício nº 247/2023 – GPVP/ES e o Ofício nº 049/2024 – GPVP/ES, que solicitaram o retorno da referida servidora a esta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 076/2024, de lavra do Secretário Municipal de Administração do Município de Barra de São Francisco, constante no autos do processo nº 000884/2024 (autuado por aquele ente), no qual comunica que a partir do dia 15 de março de 2024 a servidora encontra-se à disposição deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Por termo à cessão da servidora pública municipal, senhora **CAROLINE POSSATI PEREIRA**, matrícula funcional nº 002078, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com seu retorno ao serviço neste Município a partir do dia **15/03/2024**.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao Município de Barra de São Francisco/ES e a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: